



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 409/2022/GAB.

Caçapava do Sul, 04 de agosto de 2022.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa,

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal

P. L. 4827/22

Ao Senhor

**Vereador Luis Fernando Torres**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores DE CAÇAPAVA DO SUL

N/C

05/AGO/2022 14:41 000018068

*louis*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 68.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4827 /2022.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$  
15.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 15.000,00, na seguinte funcional programática abaixo:

I - No Recurso – 0001 Livre:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.04.08.482.0002.2.166 – ASSISTÊNCIA HABITACIONAL

3.3.90.32 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita – R\$ 15.000,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

I - No Recurso – 0001 Livre:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.04.08.481.0002.2.166 – ASSISTÊNCIA HABITACIONAL

(5803) 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita – R\$ 15.000,00

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será readequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria na área de assistência habitacional, com emenda impositiva 063/2022.

**Art. 4º** - Ficam esses créditos adicionais autorizados incluídos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, que ficam atualizados por esta Lei, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2022.**

**Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 e dá outras providências.

Justifica-se o pedido para atendimento da Emenda nº 063/2022 do vereador Caio Casanova, no que se refere ao material de construção.

A presente visa o atendimento às pessoas em vulnerabilidade social no que se refere a reforma de moradias, onde inicialmente criou-se reduzido para a área rural, porém constatou-se junto ao Setor de Habitação, que a demanda da zona urbana é maior o que fez necessário a referida suplementação para atendimento também desses usuários.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 04 de agosto de 2022.

**Giovani Amestoy da Silva**

**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

PLANO DE APLICAÇÃO Nº056/2022

URGENTE

Data:

Finalidade:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO		
Descrição	Quantidade	Valor R\$
		R\$ 15.000,00

Solicitação de crédito Adicional

Suplementar

Especial

Extraordinário

Projeto Atividade	Elemento	Rec.	Reduzido	Emendas	Obj. Desp.	Valor R\$
08.4820111.2.166	33.90.32	01	Criar	63	139	R\$ 15.000,00

Origem dos Recursos

	Recurso	Valor
<input type="checkbox"/> Superávit Financeiro		R\$
<input type="checkbox"/> Autonomia		R\$
		R\$ 15.000,00

Redução

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
08.4810002.2.166	33.90.32	01	5803	15.000,00

Setor de Controle Interno - SMAS

Andressa Lisboa da Silva Amestoy  
Sec. Mun. da Assistência Social - SMAS

Andressa Lisboa da Silva  
Secretária de Município  
Assistência Social

De acordo  
p/ Projeto  
Wei  
Opini



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

**EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2022**

Emenda nº: *63* /2022.  
Autoria: Vereador Caio Casanova

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Executivo nº4712/2021 - "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 NO VALOR DE R\$ 39.817,77 (trinta e nove mil oitocentos e dezessete reais com setenta e sete centavos)

Submeto apreciação dos nobres pares desta colenda Casa das Leis a seguinte proposta de emenda impositiva:

**Objetivo**

Aportar recurso para - Secretaria de Ação Social de Caçapava do Sul

**Justificativa**

Apresento emenda ao Projeto de Lei Executivo nº4712/2021 para a finalidade de acrescentar o valor de R\$ 39.817,77 (trinta e nove mil oitocentos e dezessete reais com setenta e sete centavos) para a dotação de R\$ 0,00 (zero reais) da Secretaria de Ação Social de Caçapava do Sul.

**Aumentar/Criar Dotação:**

Dotação	
Código:	Secretaria de Ação Social de Caçapava do Sul
Especificação:	
Natureza da despesa	
Código:	Secretaria de Ação Social de Caçapava do Sul
Nome:	
Valor:	R\$ 39.817,77 (trinta e nove mil oitocentos e dezessete reais com setenta e sete centavos)

**Reduzir:**

Dotação	
Código:	9.9.99.99.00.00.00 (2500)
Especificação:	Reserva de Contingência
Natureza da despesa	
Código:	
Nome:	
Valor:	R\$ 39.817,77 (trinta e nove mil oitocentos e dezessete reais com setenta e sete centavos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL - RUA BARÃO DE CAÇAPAVA, 621 - CEP 96.570-000 - CAÇAPAVA DO SUL - RS - FONE (51) 3333-1000

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 25 DE JANEIRO DE 2022

*Caio*  
Vereador Caio Casanova  
Bancada PDT

CÂMARA MUNICIPAL  
CAÇAPAVA DO SUL

APROVADO EM \_\_\_\_\_

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS  
Internet: [www.camaracaçapava.rs.gov.br](http://www.camaracaçapava.rs.gov.br) Email: [contato@cacapava.rs.gov.br](mailto:contato@cacapava.rs.gov.br)

Secretaria